

ESCLARECIMENTO II – PREGÃO 42/2012

PERGUNTA 1 – “Quando ao determinado no subitem 9.3.24 do Anexo I – Termo de Referência. Entendemos que todas as ferramentas necessárias, exemplo: cabo, testador, alicate, etc. para a perfeita execução dos serviços exigidos serão fornecidas pelo MEC. Está correto nosso entendimento?”

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 42/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: “Sim, está correto o entendimento. Todavia, cumpre ressaltar que é obrigação da CONTRATADA *“responsabilizar-se pelos materiais, produtos, ferramentas e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo ao MEC qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer”*, conforme estabelecido no subitem 15.30 do Termo de Referência, bem como *“fornecer aos seus profissionais todos os equipamentos de proteção individual e coletiva, (...)”*, de acordo com o subitem 15.59.2. do TR.”

PERGUNTA 2 – “Quando ao determinado no subitem 8.6.1 do Anexo I – Termo de Referência. Entendemos que o MEC fornecerá toda a infraestrutura, exemplo: servidor e conectividade de rede, para a perfeita instalação do sistema de gestão exigido. Está correto nosso entendimento?”

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 42/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: “Sim, está correto o entendimento.”

PERGUNTA 3 – “Quando ao momento correto da apresentação do Encarte J. Entendemos que todas as informações e documentações exigidas no Encarte J deverão ser apresentadas somente após a assinatura do contrato, pois o sistema exigido conforme disposto no subitem 9.24.2 do Anexo I – Termo de Referência o sistema deverá estar plenamente em funcionamento até 90 (noventa) dias após o início da prestação dos serviços. Está correto nosso entendimento? Caso a resposta seja positiva, deve-se ser desconsiderado o determinado no subitem 10.2 do edital.”

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 42/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: “Não, está incorreto o entendimento. Junto a proposta de preços, apresentada na fase de aceitação do objeto, deverá a licitante também apresentar documentação (folders/catálogos) relativa a solução de gestão de serviços que instalará, indicando na tabela contida no Encarte J a pág./fl. dos documentos que comprove o atendimento as especificações técnicas funcionais estabelecidas para a mesma.”